CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE LEI N.º 04 /2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA LOCALIZADO NA POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BARIRI.

Art. - 1º O Setor de Fisioterapia, localizado na Policlínica de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município de Bariri, passa a denominar-se CENTRO DE FISOTERAPIA HENRIQUE APARECIDO PALEARI.

Art. 2º - Integra à presente Lei, a biografia do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AIRTON LUIS PEGORARO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento para análise dos nobres senhores Vereadores, o presente projeto de Lei que visa denominar o Setor de Fisioterapia que está sendo implantado na Policlínica de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município de Bariri, de CENTRO DE FISOTERAPIA HENRIQUE APARECIDO PALEARI.

O homenageado, importante comerciante de nossa cidade, ex-presidente do Umuarama Clube de Campo de Bariri, também foi também vereador desta Casa, chegando a presidi-la. Cidadão exemplar, será sempre lembrado por seu envolvimento com questões sociais, tendo trabalhado por muitos anos junto à Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Pessoa de bem, com uma família conhecida em nossa cidade, dedicou-se à Bariri até um final de sua vida, devendo ser homenageado como uma forma justa de deixar registrado seu nome, para que as futuras gerações saibam quem foi este grande cidadão baririense.

Bariri, 08 de maio de 2023

AIRTON LUIS PEGORARO
Vereador

Câmara Municipal de Bariri/SP
11 MAI 2023
PROTOCOLO Nº 316